



Requerimento nº 287, de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 21 de outubro de 2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

“Solicita ao Poder Executivo e à Secretaria de Segurança informações sobre a possibilidade de envio de Agente de Segurança Patrimonial ao CINI - Centro de Infectologia de Itanhaém.”

**Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes e ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior, a fim de saber se seria possível destacar agentes de Vigilância Patrimonial e um Guarda Civil Municipal para o CINI - Centro de Infectologia de Itanhaém, notadamente na parte da manhã, por conta da necessidade de se abrirem os portões às 7h00.

Este Vereador foi procurado por usuários da unidade de saúde, relatando dificuldades para adentrar ao local de atendimento muito cedo. Há registros de filas no local, onde ficam expostos e sem qualquer proteção ou segurança. Usuários também relataram sobre a existência de furtos na área de estacionamento interno, o que, segundo apurou este vereador, inviabiliza a que os usuários do serviço possam aguardar o início do atendimento na parte anterior do muro que circunda a unidade, de modo a não ficarem expostos à rua, sob sol e chuva.

A área de terreno onde está localizado o CINI também abriga a Unidade de Atendimento do SAMU, o que reforça o pedido de mais segurança para resguardar a integridade dos servidores, pacientes e dos próprios públicos.

Diante disso, requer as seguintes informações:

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



1. Há possibilidade de destacar Agente de Vigilância Patrimonial e Guarda Patrimonial Municipal para atuar no serviço de portaria e instalações internas do CINI? Se positivo, informar para quando seria possível o início desse apoio ao CINI. Na indisponibilidade de destacar servidores para o local, informar o motivo.
2. A Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal possui contratos de prestação de segurança patrimonial com a iniciativa privada? Se sim, informar qual a empresa responsável e qual é o objeto do contrato.

Ressalta-se que os pedidos ora formulados alcançam relevância para esclarecer a esta Câmara, e, especialmente aos usuários do CINI, sobre o as condições de acesso e segurança ao serviço público oferecido no local, razão em que, por oportuno, solicito o apoio e aprovação dos demais vereadores para com a presente propositura.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 24 de outubro de 2022.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
(Silvinho Investigador)
Vereador